## Direito de Uso e Aproveitamento de Terra

A taxa referente ao Direito de uso e aproveitamento de terra, a autorização definitiva são de 300 meticais.

## Conteúdo do DUAT

- a) Documento de identificação do requerente, se for pessoa singular, e
  Estatutos, no caso de se tratar de pessoa colectiva;
- b) Esboço da localização do terreno;
- c) Memória descritiva;
- d) Indicação da natureza e dimensão do empreendimento que o requerente se propõe realizar;
- e) Parecer do administrador do Distrito, precedido de consulta à comunidade local;
- f) Edital e comprovativo da sua afixação na sede do respectivo distrito e no próprio local, durante um período de trinta dias;
- g) Guia comprovativa de depósito para pagamento da taxa de autorização provisória.